



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.318

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 165/2010.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 303ª reunião ordinária, realizada em 25 de fevereiro deste ano, na Escola de Farmácia, no uso de suas atribuições legais, considerando:

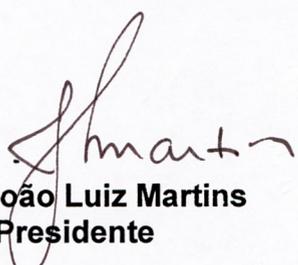
que este concurso foi aprovado, *ad referendum* do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas em 21 de fevereiro de 2011;

a documentação constante do processo UFOP nº 10.573/2010,

### RESOLVE:

Homologar, desde que não haja recurso interposto em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 165, de 19.11.2010, publicado no DOU de 22.11.2010 e retificado no DOU de 26/11/2010, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível 1 da Carreira do Magistério, área Físico-Química Orgânica em que não houve candidato aprovado.

Ouro Preto, em 25 de fevereiro de 2011.

  
Prof. João Luiz Martins  
Presidente

PUBLICADO EM

BOLETIM  
ADMINISTRATIVO

11 MAR 2011 - 010